



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE
RECURSOS NATURAIS

EDITAL Nº 02/2024/PPGREN/UNIR

Processo nº 23118.005120/2024-67

EDITAL 02/2024/PPGREN/UNIR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DE FORMAÇÃO NÍVEL
MESTRADO**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais da Universidade Federal de Rondônia torna público o presente Edital e convida os alunos matriculados no PPGReN a apresentarem propostas para obtenção de bolsas nos termos estabelecidos pela Resolução 01/2022/PPGReN/UNIR,

Art. 1º - A seleção de discentes bolsistas e cadastro reserva será realizada pela comissão de seleção de bolsistas do Programa no ano de 2024 (PORTARIA Nº 25/2024/NCET/UNIR) nos termos da Resolução 01/2022/PPGReN/UNIR (Anexo 1).

Art.2º - A(s) cota(s) de bolsa(s) serão distribuídas em regime de fluxo contínuo, seguindo a ordem cronológica de matrícula (turma mais antiga para mais recente) e classificação no processo seletivo da maior para a menor pontuação discente, nos termos do presente edital.

Art.3º - Para concorrer a uma cota de bolsa o discente regularmente matriculado no PPGReN deverá encaminhar ao e-mail ppgren@unir.br solicitação constando no assunto/título da mensagem “nome do aluno_seleção bolsista 2024” e os seguintes documentos anexados:

1. Formulário de requerimento pessoal de inscrição dirigido ao presidente da Comissão de Bolsas, assinado digitalmente no *site* gov.br (instruções no endereço <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>), para concorrer a uma cota de bolsa de demanda social (DS) nível mestrado (anexo 2);
2. Termo de compromisso (anexo 3) assinada digitalmente no *site* gov.br (instruções no endereço <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>);

§ 1º Os formulários em arquivo editável podem ser baixados no sitio do PPGReN na pasta formulários (<https://ppgren.unir.br/pagina/exibir/12009>)

§ 2º Os solicitantes que declararem dedicação exclusiva ao Programa, portanto sem vínculo empregatício, bolsa ou renda regular, terão prioridade sobre maior pontuação na classificação dos concorrentes que não declararem exclusividade.

§ 3º Serão desclassificados os candidatos que não entregarem os documentos solicitados conforme § 1º artigo 3º.

Art. 4º O cronograma de execução da presente seleção segue conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do edital	17 de abril de 2024	No site do PPGReN
Inscrições	17 a 18 de abril de 2024	Artigo 3º do presente edital
Homologação das inscrições	19 de abril de 2024	Até as 18:00 horas
Recurso	20 de abril de 2024	Até as 18:00 horas
Resultado dos recursos de inscrição	até dia 22 de abril de 2024	Até as 23:59 h
Divulgação preliminar da classificação	23 de abril de 2024	Até as 18:00 horas
Recurso do resultado da classificação	24 de abril de 2024	Até 23:59h
Resultado do recurso	25 de abril de 2024	Até as 18:00 horas
Divulgação da classificação final	25 de abril de 2024	Até as 18:00 horas

Art. 5º O resultado do processo seletivo será homologado pela coordenação de curso e referendado pelo Colegiado PPGReN na primeira reunião ordinária realizada após a publicação dos resultados.

Art. 6º Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do curso em reunião ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Vice-Coordenador**, em 16/04/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1730716** e o código CRC **33178091**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo 1- Resolução N° 01/2022

Anexo 2 -Formulário de requerimento pessoal de inscrição para concorrer a uma cota de bolsa de demanda social (DS) no PPGREN.

Anexo 3: TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Referência: Processo n° 23118.005120/2024-67

SEI n° 1730716